Comissão de Constituição, justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Goiás - GO, aos: 26/08/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE MARÇO DE 2019.

"Dá denominação à Rua 6 no Parque Estrela Dalva VII, de Rua Cacilda Jeane de Morais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 6 do Parque Estrela Dalva VII de Rua Cacilda Jeane de Morais.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

Felipe Medeiros Nascimento
Vereador

Protocolo nº 1391
Data: 24/06/19
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia